

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, VICE-PRESIDÊNCIA
DO GOVERNO REGIONAL, S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**

Despacho n.º 172/2008 de 29 de Fevereiro de 2008

Considerando que, ao abrigo do Decreto Regional n.º 8/77/A, de 17 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/86/A, de 19 de Agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2006/A, de 4 de Janeiro, os titulares de cargos dirigentes têm direito a habitação fornecida pela administração regional sempre que para o exercício das suas funções tenham de mudar de residência, deslocando-se para a Região, ou dentro dela, de uma ilha para a outra;

Considerando que o Dr. Francisco Manuel Tavares Vaz de Medeiros, ao ter sido nomeado Inspector Regional do Ambiente, cargo equiparado, para todos os efeitos legais, a subdirector regional, beneficia do direito acima referido, uma vez que, para o exercício desse cargo, tem de mudar a sua residência para a Ilha Terceira, por força do disposto no Anexo III do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2007/A, de 7 de Novembro;

Assim, nos termos do disposto no n.º 1, na alínea a) do n.º 2, e na alínea c) do n.º 3, todos do artigo 6.º do Decreto Regional n.º 8/77/A, de 17 de Maio, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/86/A, de 19 de Agosto, determina-se:

1. Reconhecer ao Dr. Francisco Manuel Tavares Vaz de Medeiros, Inspector Regional do Ambiente, o direito a habitação na ilha Terceira.
2. O reconhecimento do direito referido no número anterior produz efeitos a partir da data de assinatura do presente despacho.

18 de Fevereiro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*.